

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 216/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 762/2018  
Data: 25/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: ERLI AUTO PECAS LTDA - EPP Código: 6126  
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1005  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 93.315.299/0001-54 Inscrição Estadual: 1210039688

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO VOYAGE DE PLACAS IPR 8246 ANO 2009.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	1,00	BARRA DO LIMPADOR L/E (02-01-0853)	PÇ	40,00	40,00
3	1,00	BARRA LIMPADOR L/D (02-01-0854)	PÇ	40,00	40,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 25 de Julho de 2018

-----  
EVANDRO AGIZ HEBERLE

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 80,00 (oitenta reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 216/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 762/2018  
Data: 25/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - Código: 6268  
Endereço: R PONCIANO RAMOS, 97, LOJA  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 92.709.237/0001-64 Inscrição Estadual: 1210039149

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO VOYAGE DE PLACAS IPR 8246 ANO 2009.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA (02-01-0531)	UN	540,00	540,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 25 de Julho de 2018

-----  
EVANDRO AGIZ HEBERLE

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF